



000400

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9245 DE 04 DE dezembro DE 2000

Altera o Decreto nº 9.162, de 04 de julho de 2000

**ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Especial de que trata o art. 1º do Decreto nº 9.162, de 04 de julho de 2000, passa a ser integrada pelo Dr. Ruy Manoel Ribeiro Gonçalves, em substituição ao Dr. Sérgio Luiz do Nascimento, em decorrência de seu impedimento por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de dezembro de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de dezembro de 2000.

  
**EVANISE BENI**  
**Resp. pela Gerência da A.T.L.**